**RETIFICAÇÃO 02 EDITAL Nº 01/2026**

**PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO-HAB**

**NOVO CRONOGRAMA**

**(Motivado pela publicação do cronograma anterior fora de tempo hábil)**

**DIA 16/11/2026**

Link de acesso: https://meet.google.com/fvu-dtaw-jth

| NOME DO CANDIDATO | HORÁRIO |
|---|---|
| Arthur Castro de Sá | 09:30 horas |
| Bruno Ferreira Glir | Realizado em 11/11/2026 |
| Eduardo Afonso do Nascimento Junior | 10:00 horas |
| Emely Hemeterio Bueno | 10:30 horas |
| João Pedro Marques Lobão | Realizado em 11/11/2026 |
| Kawan Souza Furio | 11:00 horas |
| Yan Luiz Nunes | Realizado em 11/11/2026 |

Obs.: será tolerado atraso de apenas 5 (cinco) minutos.

O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventual recurso interposto contra a decisão da comissão - item 1.5.I.c. do Edital.

A filmagem será exclusiva do candidato, que deverá estar sozinho e que terá direito de acesso à gravação referente à sua própria avaliação, mediante solicitação (ANEXO 5) que deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail vagasafirmativas@funeas.pr.gov.br (assunto do e-mail "Solicitação de Acesso à Gravação do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração") - item 1.5.I.d. do Edital.

O candidato é responsável pela qualidade da sua conexão, câmera e microfone e por utilizar um login compatível com o nome da sua inscrição e deverá assegurar que o local físico esteja bem iluminado e silencioso, olhar diretamente para a câmera (sem estar de cabeça baixa nem de cabeça erguida), não estar usando adereços como óculos, boné e touca e dizer o seu nome, o edital a que concorre e a seguinte frase: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda" - item 1.5.I.e. do Edital.

O candidato que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração (telepresencial), que recusar a realização da filmagem ou não cumprir as condições do item 1.5.I.e. poderá prosseguir no processo seletivo apenas pela ampla concorrência - item 1.5.I.f. do Edital.